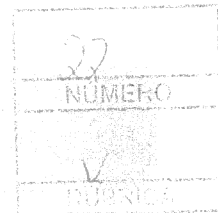


Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Canoinhas/SC, 09 de janeiro de 2017.

Ofício N°. 002/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 170/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.948 de 13/12/2016 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 205/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.949 de 14/12/2016 que: **“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA 22ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CANOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 203/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.950 de 14/12/2016 que: **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 204/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.951 de 14/12/2016 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 206/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.952 de 14/12/2016 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 207/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.953 de 22/12/2016 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 111/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.954 de 14/12/2016 que: **“REGULAMENTA O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 21 DE 20/12/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**;

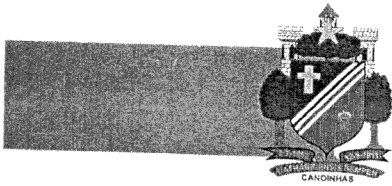
Projeto de Lei Ordinária nº 195/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.955 de 14/12/2016 que: **“DENOMINA “CRAS LOURDES BERNADETE FERREIRA HAAG”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 196/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.956 de 14/12/2016 que: **“ALTERA A LEI Nº. 4.370, DE 16/12/2008”**;

Projeto de Lei Ordinária nº 136/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.957 de 14/12/2016 que: **“DENOMINA “CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS JOSÉ ZATTAR”**;

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7740 - Fax 3621-7700 - E-mail leis@pmc.sc.gov.br
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA

Gilberto dos Passos
PREFEITO



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

35
NÚMERO
V
ASSINATURA

Projeto de Lei Ordinária nº 191/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.958 de 14/12/2016 que: **"DENOMINA "MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL CILA TEREZINHA FRIEDRICH"**;

Projeto de Lei Ordinária nº 190/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.959 de 21/12/2016 que: **"DENOMINA "COZINHA COMUNITÁRIA Pe. LUIZ MARCELO FVARDOVSKI"**;

Projeto de Lei Ordinária nº 163/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.960 de 22/12/2016 que: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;

Projeto de Lei Ordinária nº 212/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.961 de 22/12/2016 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, IMÓVEL PERTENCENTE À NOELI TEREZINHA OLESCOVICZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;

Projeto de Lei Ordinária nº 211/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.962 de 22/12/2016 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, ÁREA DE TERRAS PERTENCENTES AO SR. AMILTON DOS SANTOS E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;

Projeto de Lei Ordinária nº 210/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.963 de 22/12/2016 que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS COM O SR. NEODI JOÃO NERCOLINI E SUA ESPOSA, SRA. CELMA DE FARIAS NERCOLINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;

Projeto de Lei Ordinária nº 209/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.964 de 22/12/2016 que: **"ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC